PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

000240

DECRETO Nº 5345 DE 23 DE Outubro DE 1985

Denomina RUA JOSÉ DOMINGOS DA CRUZ a via pública que especifica

The second second

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

de

uni

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOSÉ DOMINGOS DA CRUZ a atual Rua "4" do Loteamento Jardim Isabel - Bairro do Areão - com início na Rua José Luciano Barbosa e término na Rua Cecília Colli, no mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os segui<u>n</u> tes dizeres:

" RUA JOSÉ DOMINGOS DA CRUZ (Antiga Rua "4") Cidadão prestante " .

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto one rará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de outubro 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

de

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura nicipal de Taubaté, aos 23 de cuatura de 1985.

UNBERTO PAUSARELLT

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO